



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.890, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e, de acordo com o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoções previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300098480	LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA	27/07/2018	Antiguidade
2	300098647	ROSELI PEREIRA DE LIMA PINTO	27/07/2018	Antiguidade
3	300098484	MONICA SOARES TEIXEIRA	27/07/2018	Antiguidade
4	300098761	CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS	27/07/2018	Antiguidade
5	300098648	SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE	27/07/2018	Merecimento
6	300098649	WANDERLEI FONTOURA RAMOS	27/07/2018	Antiguidade
7	300098645	MARCO ANTONIO LEAO VIANA	27/07/2018	Antiguidade
8	300099037	LUIZ HERCULES DOS SANTOS AGUIAR	27/07/2018	Antiguidade
9	300098650	ZENI GERALDO	27/07/2018	Antiguidade
10	300098765	MARA NEVES POLLETTI	27/07/2018	Antiguidade

11	300098474	EDIMARIO ANTONIO DE NOVAIS	27/07/2018	Antiguidade
12	300098472	ALAN FERNANDES DA SILVA	27/07/2018	Antiguidade
13	300098475	ERICA DIAS DE OLIVEIRA	27/07/2018	Antiguidade
14	300098763	GILSON FERREIRA DA SILVA	27/07/2018	Antiguidade
15	300098760	AUGUSTO RAFAEL OLIVEIRA	27/07/2018	Antiguidade
16	300098764	MACLAUDIO PINTO BOIBA	27/07/2018	Merecimento
17	300098644	JACQUELINE VIANA LIMA CHAGAS	27/07/2018	Antiguidade
18	300098478	JANAINA CARVALHO SILVA	27/07/2018	Antiguidade
19	300098900	PRISCILA GOMES TEIXEIRA	27/07/2018	Merecimento
20	300098488	RICARDO PACHECO XAVIER	27/07/2018	Antiguidade
21	300098486	PAMELA MONIETE M DE A PORTUGAL RIBEIRO	27/07/2018	Antiguidade
22	300098473	ALINE TIANE FLORENCIO SILVA	27/07/2018	Merecimento
23	300098762	DIEGO SCHARNOWSKI	27/07/2018	Antiguidade
24	300098477	ISABELEN SILVA SOUZA	27/07/2018	Merecimento
25	300098489	TANIA CRISTINA DE SOUZA CORREA	13/08/2018	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/05/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5875403** e o código CRC **497C6023**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.475355/2018-97

SEI nº 5875403